



# MANUAL DE MARCA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**

## EXPEDIENTE | MANUAL DE MARCA | MANUAL 1.1.1

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

#### COMANDANTE-GERAL

Coronel BM Onir Mocellin

#### SUBCOMANDANTE-GERAL

Coronel BM Rogério Pereira Graff

#### CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL

Coronel BM Edupércio Pratts

### EQUIPE DE ELABORAÇÃO

COORDENADOR E ORGANIZADOR - 1º Tenente BM Heloísa Helena Battisti

AUTOR COLABORADOR - Soldado BM Maraysa Alves

REVISÃO TÉCNICA - Soldado BM Maraysa Alves

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO - Soldado BM Maraysa Alves

REVISÃO ORTOGRÁFICA E GRAMATICAL - Soldado BM Fábio Girard dos Santos

### ATUALIZAÇÃO

COORDENADOR E ORGANIZAÇÃO - Capitão BM Juciane da Cruz May

REVISÃO TÉCNICA - Capitão BM Juciane da Cruz May e Soldado BM Eduardo Silva de Souza

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO - Soldado BM Eduardo Silva de Souza

REVISÃO ORTOGRÁFICA E GRAMATICAL - Soldado BM Fábio Girard dos Santos

@ 2020. Todos os direitos de reprodução são reservados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. É permitida a reprodução parcial ou total desta publicação, desde que citada a fonte.

Edição, distribuição e informações:

Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

Centro de Comunicação Social

Florianópolis - SC

Disponível em: [www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)

## RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2, de 29 de janeiro de 2021.

Institui a 2ª Edição do Manual de Marca do CBMSC.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que a marca do CBMSC foi criada através do Decreto Nº 349, de 12 de junho de 2007;

que a marca do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) é um dos elementos principais da identidade visual da instituição, estando nos quartéis, viaturas e na maioria dos uniformes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a 2ª Edição do Manual de Marca, Manual 1.1.1, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Cabe ao Centro de Comunicação Social como setor central a elaboração, divulgação, alteração e orientação do uso do Manual de que trata esta Resolução.

Art. 3º Publique-se esta Resolução em Boletim.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

## SUMÁRIO

**1 APRESENTAÇÃO | 5**

**2 REPRODUÇÃO | 6**

**3 ÁREA DE SEGURANÇA | 7**

**4 FAMÍLIA TIPOGRÁFICA | 8**

**5 CORES | 9**

**5.1 Versões monocromáticas | 10**

*5.1.1 Versões e utilização | 10*

**6 UTILIZAÇÃO | 11**

**6.1 Uso incorreto | 11**

**6.2 Redução máxima | 12**

**6.3 Aplicação sobre imagens | 13**

## 1 APRESENTAÇÃO

A identidade visual é o conjunto de elementos gráficos e visuais projetados para que, de maneira integrada, identifiquem inequivocadamente uma instituição.

A marca do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) é um dos elementos principais da identidade visual da instituição, estando nos quartéis, viaturas e na maioria dos uniformes, conforme previsto no decreto abaixo:

DECRETO ESTADUAL Nº 349, DE 12 DE JUNHO DE 2007.

*“Capítulo V  
DA LOGOMARCA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA*

*Art. 5º A Logomarca do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina é a representação padronizada e distintiva da marca da Corporação Bombeiro Militar Catarinense.*

*§ 1º A Logomarca do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (Anexo C) é representada por um escudo arredondado, cortado em chefe, com bordas na cor preta, em cujo interior contém:*

- I - centralizado no escudo, a Arma Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sobre um círculo inscrito de fundo vermelho;*
- II - traço na cor preta, circundando o círculo vermelho, com largura idêntica ao traço das letras do dístico constante do próximo inciso; e*
- III - na orla do escudo, entre a borda e o traço de cor preta, circunferência na cor branca, de largura igual a décima parte do diâmetro do escudo, sobre*

*a qual, centralizado na parte superior o dístico: “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR” e na parte inferior o dístico: “SANTA CATARINA” na cor preta.*

*§ 2º A Logomarca do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina será usada no gorro com pala, em conformidade com o Regulamento de Uniformes, nos quartéis, viaturas, bandeiras-insígnias de comandantes, equipamentos e material promocional da Corporação.”*



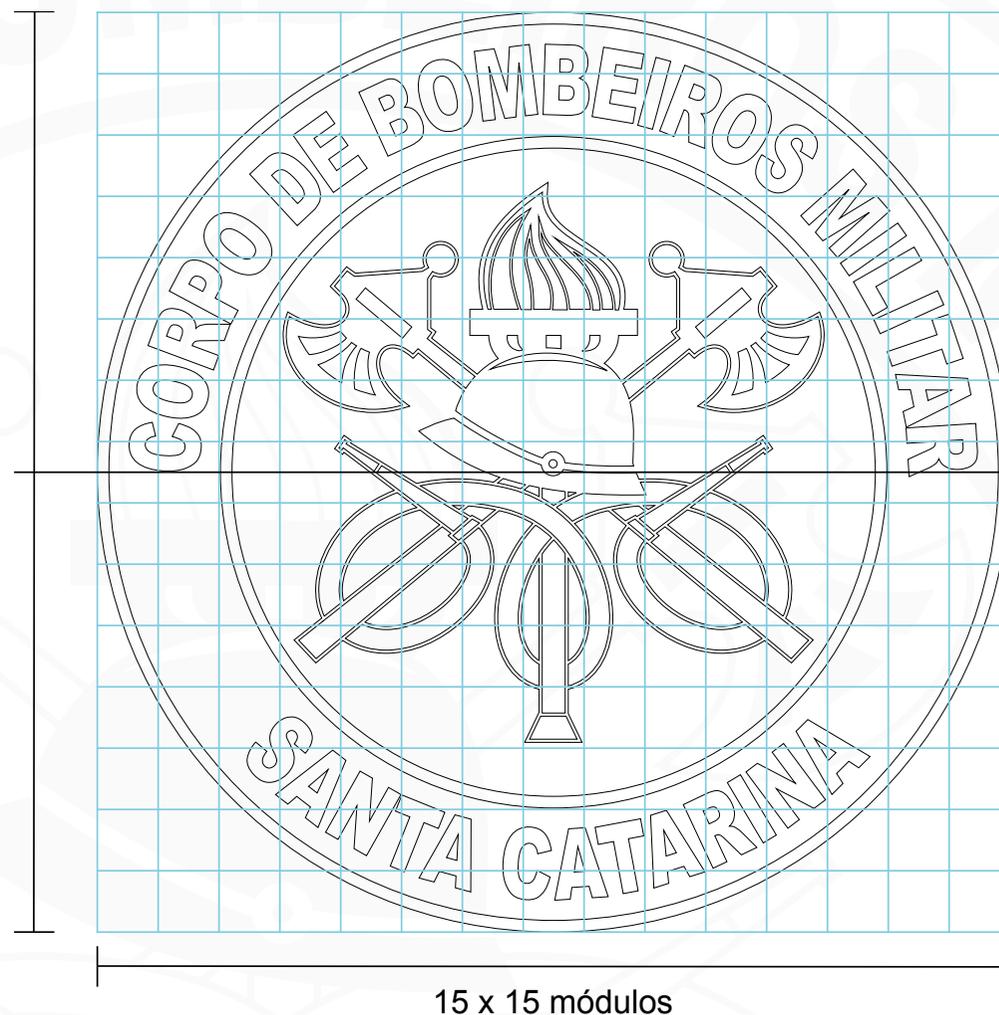
## 2 REPRODUÇÃO

A consolidação de uma marca requer sempre o uso correto de todos os seus elementos.

Para aplicar a logomarca do CBMSC em qualquer meio, utilize sempre o arquivo eletrônico, disponível no site.

Não tente redesenhá-la à mão livre, pois desta forma qualidade da imagem da logomarca poderá ser prejudicada.

Somente no caso de total impossibilidade de uso dos meios de reprodução eletrônica, deve ser utilizado o diagrama ao lado, no qual a retícula de módulos quadrados orienta na construção do símbolo e espaçamento da logomarca. Sempre manter o início e término da inscrição “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR” alinhado com o centro da logomarca.



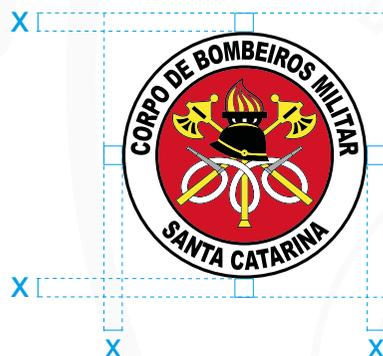
### 3 ÁREA DE SEGURANÇA

Deve ser resguardado um espaço ao redor da logomarca, livre de interferência de outros elementos gráficos para preservar sua integridade e legibilidade. A este espaço atribuímos o nome de “área de segurança”.

O espaço mínimo recomendado para área de segurança é igual à altura da letra “B” de “BOMBEIROS”. Ou seja, para saber qual a área de segurança mínima, meça a altura da letra “B”. Esse valor é igual a “X” e essa distância é a que determina a área de segurança da logomarca.



EXEMPLO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**GABINETE DO COMANDO-GERAL**

## 4 FAMÍLIA TIPOGRÁFICA

A família tipográfica escolhida para acompanhar a logomarca do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina foi a Arial Black, uma tipografia simples e de boa legibilidade, presente nas inscrições “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR” e “SANTA CATARINA”.

**A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z**  
**a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0**

Arial Black | Alfabeto Principal

## 5 CORES

A fidelidade na reprodução das cores é um item fundamental para garantir a consistência da imagem corporativa.

Caso não exista uma especificação estabelecida, a conversão deve ser feita por aproximação, tomando-se a escala Pantone como base para comparação. Na tabela ao lado estão as referências dos materiais usados com maior frequência.

### PANTONE®

O padrão Pantone® é utilizado em materiais que exigem alta precisão de cores. É a referência de cor para o ajuste da impressão no padrão CMYK, para a definição de cores em vinis, cores automotivas, tecidos e outros substratos.

### RGB

O padrão digital deve ser utilizado quando a mídia for eletrônica, seja uma projeção, tela de computador ou aparelho móvel.

### CMYK

Este padrão é indicado para produção de materiais como manuais, folhetos, guias, relatórios, entre outros. Sua reprodução é possível nos mais diversos meios de impressão.

## CORES



## TONS DE CINZA



## MONOCROMÁTICO



## PADRÃO CROMÁTICO

### PANTONE



186 C



Yellow



422



Black



Branco

### RGB



R:210 G:1 B:36



R:255 G:242 B:18



R:169 G:171 B:174



R:0 G:0 B:0



R:255 G:255 B:255

### CMYK



C:10 M:100 Y:100 K:5



C:0 M:0 Y:100 K:5



C:0 M:0 Y:0 K:40



C:0 M:0 Y:0 K:100



C:0 M:0 Y:0 K:0

## 5.1 Versões monocromáticas

A logomarca monocromática só deve ser utilizada:

- nos casos em que o CBMSC não tem controle da criação para definir o uso do fundo; ou
- em materiais com restrição técnica ao uso de cores.

### 5.1.1 Versões e utilização

**Fundo branco:** somente a versão preta, vermelha e cinza.

**Fundo amarelo:** somente a versão preta e o vermelha.

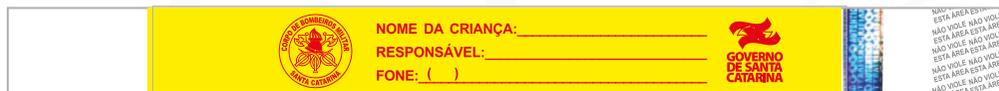
**Fundo preto:** somente a versão branca e amarela.

**Fundos claros:** somente a versão preta.

**Fundos escuros:** somente a versão branca.

Dica: o capacete sempre deve apresentar a tonalidade mais escura para que não se perca as características. A utilização equivocada, aplicada apenas com alteração da cor resultará em uma versão “negativa” da logomarca, com suas cores e características invertidas.

### EXEMPLO



Na pulseira da operação veraneio foi possível utilizar somente uma cor de tinta para impressão sobre fundo amarelo.



## 6 UTILIZAÇÃO

### 6.1 Uso incorreto

É obrigatório manter as características originais da logomarca, com o uso de arquivos oficiais e suas regras de aplicação.

A logomarca não deve ser alterada, seja nas suas cores, diagramação ou proporções. Ao lado figuram alguns erros que podem ocorrer. Comparando com a logomarca original, verifique os usos incorretos e se assegure de que a logomarca nunca seja alterada.

Utilize sempre os arquivos atualizados fornecidos no [site](#).

#### USO CORRETO



#### USOS INCORRETOS



Descartar o branco sobre fundos diversos para economizar



Comprimir a logomarca na horizontal ou vertical



Modificar o tom da cor utilizada



Logomarca divulgada na internet, possui tipografia, cor e bomboneira alteradas



Contorno branco maior ou bomboneira menor que o padrão estabelecido



Remover o "Militar" ou qualquer palavra



Substituir a bomboneira por estilo diferente ou colocar contorno



Transformar a logomarca em 3D

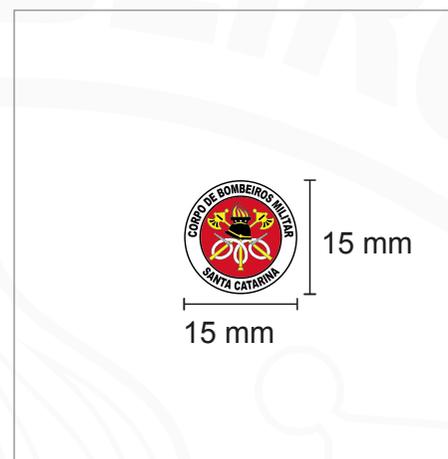


Desalinhar o "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR" do centro da logomarca

## 6.2 Redução máxima

A redução demasiada de qualquer marca dificulta a sua leitura e o seu reconhecimento. No entanto, a determinação de limites de redução estará sujeita ao processo empregado, à qualidade do original utilizado e à qualidade de reprodução obtida.

Recomendamos como limite de redução da logomarca do CBMSC em no mínimo 15mm para as impressões. A sua redução além desse limite compromete a leitura da logomarca.



EXEMPLO



### 6.3 Aplicação sobre imagens

Para utilizar a logomarca sobre uma imagem, deve-se utilizar o ícone na versão cor, tanto em imagem colorida quanto na escala de cinza.

É aceito a versão da logomarca em escala de cinza somente para imagens que seguem a mesma padronização, conforme exemplo ao lado.

A logomarca deve aparecer em apenas um dos quatro cantos da imagem, sempre respeitando os limites iguais de margem horizontal e vertical e, preferencialmente, não sobrepondo informações importantes da imagem.

Sempre que possível, manter a logomarca no canto superior esquerdo ou canto inferior direito.

O limite não deve ser inferior a 2,5mm.

Não é permitido a utilização da logomarca em áreas centrais ou em versão monocromática.

#### USO CORRETO



#### USOS INCORRETOS

